



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 008/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul,
Ana Aparecida Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais,

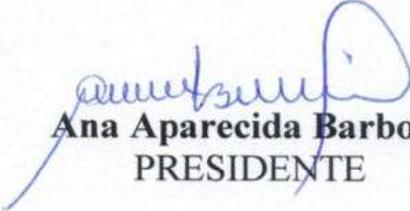
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Angélica, Adicional de Escolaridade, com fulcro no art. 36, § 1º e §2º, e art. 37, § 1º, §2º e §3º da Lei Complementar n. 029, de 16 de março de 2020.

SERVIDOR	CARGO	ADICIONAL	%
THIAGO ANGELO SANTO PIETRO	ADVOGADO	ADIC. ESCOLARIDADE – PÓS-GRADUAÇÃO	20%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,
Plenário Jose Mazola Barbosa, 07 de maio de 2020.*


Ana Aparecida Barbosa
PRESIDENTE